

NOTA DE IMPRENSA

Projeto PReSE apresenta resultados e concretiza recenseamento eleitoral automático em São Tomé e Príncipe

O Projeto de Reforma do Sistema Eleitoral de São Tomé e Príncipe (PReSE) apresentou publicamente, ontem, os seus resultados, destacando a implementação do **sistema de recenseamento eleitoral automático**, já operacional para as eleições deste ano.

A sessão pública contou com a presença dos principais parceiros nacionais de implementação — Direção Geral dos Registos e Notariado (DGRN) e Comissão Eleitoral Nacional (CEN) —, bem como do Embaixador de Portugal, de representantes do corpo diplomático e das Ministras responsáveis pelas áreas da Justiça e dos Negócios Estrangeiros, que têm acompanhado o projeto desde a sua conceção e ao longo de toda a sua execução.

Financiado pela União Europeia e cofinanciado e gerido pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., o PReSE foi concebido para apoiar uma reforma estrutural do sistema eleitoral são-tomense, promovendo maior integridade, transparência e eficiência.

O projeto assenta em três pilares fundamentais: a revisão do quadro legal eleitoral, a modernização tecnológica do recenseamento e o reforço das capacidades institucionais, em linha com as recomendações da Missão de Observação Eleitoral da União Europeia de 2022.

Os resultados previstos foram alcançados. A parte mais visível do trabalho realizado foi o desenvolvimento de uma plataforma tecnológica inovadora para o recenseamento automático, assegurada pela Universidade de Aveiro, que permite a interoperabilidade entre os dados do registo civil e a base de dados do recenseamento eleitoral. Esta solução possibilita a atualização automática e permanente dos eleitores e já está a ser utilizada na elaboração dos cadernos eleitorais provisórios.

Neste processo, assume particular relevância o trabalho desenvolvido pela DGRN na consolidação da base de dados eleitoral, garantindo maior fiabilidade através da correção de inconsistências, da eliminação de registos duplicados e da retirada de cidadãos falecidos, reforçando a credibilidade do sistema.

Com a entrada em vigor da nova Lei do Recenseamento Eleitoral, aprovada pela Assembleia Nacional, o sistema passa a ser automático, permanente e baseado na interoperabilidade entre instituições, cabendo à CEN a gestão integral do recenseamento e a elaboração dos cadernos eleitorais.

A dimensão legislativa da reforma contou com o contributo técnico do CEJUR, que prestou assistência jurídica à 1.ª Comissão da Assembleia Nacional, assegurando um enquadramento jurídico robusto, alinhado com as melhores práticas internacionais e com especial atenção às garantias de proteção de dados pessoais.

O sucesso do PReSE reflete ainda o forte compromisso político das Ministras da Justiça e dos Negócios Estrangeiros, cujo acompanhamento contínuo foi determinante para assegurar a coerência institucional e a concretização desta reforma estruturante.

Com estes resultados, São Tomé e Príncipe dá um passo decisivo na modernização do seu sistema eleitoral, reforçando os princípios da universalidade do voto, da transparência e da boa governação democrática.

São Tomé, 30 de abril de 2026